



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração. Presentes o Dr. José do Carmo Mendes Junior, Conselheiro Presidente, e os Conselheiros titulares Ernesto de Jesus Herrera, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Marta Elizabete de Araujo, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Luis Carlos dos Santos, Júlio Bonafonte, José Salomão Fernandes e Antônio Dorival Gamba. Ausentes a Conselheira Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Vice-Presidente do Conselho, cuja falta foi justificada e presente o seu suplente, o senhor Virgílio Bernardes Carbonieri e o Conselheiro Celso Pinhata Júnior, cuja falta também foi justificada. Presentes ainda, os Conselheiros Suplentes Diógenes Francisco Marcelino, Ariovaldo de Camargo, e Zilda Halben Guerra. Presentes, ainda, o Diretor Presidente da SPPREV, Carlos Henrique Flory e o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente, a ata da 42ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração comunicou que foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o encaminhamento do Projeto de Lei de Reestruturação de Cargos e Salários da SPPREV à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para votação e aprovação do mesmo. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que a notícia do encaminhamento do Projeto de Lei de Reestruturação de Cargos e Salários da SPPREV é muito bem vinda, pois a situação do quadro funcional da SPPREV é grave. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba entregou, ao Diretor Presidente da SPPREV, um relatório da situação das aposentadorias, afirmando que não está sendo observada a ordem cronológica da entrada dos pedidos e questionando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

o porquê da quebra desta ordem cronológica. O Diretor Presidente explicou que existem casos em que há exigências, havendo o retorno à origem para cumpri-las, por isso existem alguns casos em que a demora, para a concessão de aposentadoria, é maior do que em outros. Após, diante da remessa do Projeto de Lei da Reestruturação dos Cargos e Salários da SPPREV, o Conselho considerou prejudicado o envio do ofício no qual apoiava o encaminhamento do referido Projeto à Assembléia Legislativa do Estado. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV declarou que, em decorrência da falta de funcionários no quadro da SPPREV e pela enorme demanda de mandados judiciais recebidos pela SPPREV, a Diretoria Executiva da SPPREV estabeleceu como prioridades, o atendimento aos mandados judiciais, que são inúmeros, a concessão de pensão, a reinclusão em folha, a aposentadoria e a certidão por tempo de serviço, nesta ordem. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba ressaltou que o treinamento dos funcionários dos postos regionais está muito falho. O Secretário Executivo e o Diretor Presidente da SPPREV lembraram que o Projeto de Reestruturação resolve esta questão, uma vez que todo o atendimento será feito por funcionários concursados da SPPREV e não mais por uma empresa terceirizada. Ainda, o Secretário Executivo disse que cada posto regional terá um supervisor, coisa que hoje não há. Após, o Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento aos demais sobre o Parecer emitido pela Consultoria Jurídica da SPPREV, decorrente da consulta feita sobre se o representante que atuou por dois mandatos, na qualidade de suplente, poderia ser indicado como titular, em mandato imediatamente seguinte, bem como aquele que ocupou mandato na qualidade de titular poderia ser indicado como suplente. O Secretário Executivo explicou que, segundo o Parecer, não há impedimento para que o representante que tenha atuado como suplente por dois mandatos seja indicado como titular no próximo mandato, bem como aquele que tenha atuado como titular, por dois mandatos, seja indicado no seguinte como suplente, desde que, enquanto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

suplente, não tenha participado de mais de 30% das sessões. Em seguida, o Secretário Executivo lembrou que, até o presente mês, algumas entidades precisam indicar os nomes dos representantes que poderão tomar posse do mandato de Conselheiro, em junho de 2012. Após, a Diretora de Relacionamento com o Segurado, a Sra. Maria Nunes Pires, foi convidada para falar acerca das consignatárias que ainda não tinham assinado o contrato. A Diretora de Relacionamento com o Segurado explicou que a questão da Sucen é a falta de Diretor Financeiro, sendo que, pelo seu estatuto, somente este pode assinar contratos pela entidade. Já em relação ao Sindsaúde e Asses, a Diretora de Relacionamento com o Segurado explicou que foi disponibilizado, desde o começo, através do site, uma minuta contratual que continha um número de processo, sendo que cada consignatária tem um número de processo. Entretanto, a Sindsaúde e a Asses utilizaram um número de processo único. Assim, a Diretora de Relacionamento com o Segurado informou que já foi encaminhado por correio eletrônico, uma nova minuta com o número de processo individualizado para cada uma das duas entidades e solicitou que fosse agilizada a coleta das assinaturas e reenvio à SPPREV. O Conselheiro Ângelo D'Agostini, representante do Sindsaúde, informou que a minuta já estava assinada e hoje mesmo será protocolada, sendo que já houve a agilização por parte do Sindsaúde. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba indagou se poderia ser feito um cronograma para as consignatárias. A Diretora de Relacionamento com o Segurado disse que é disponibilizado para as consignatárias, no site, o cronograma do mês, sendo possível disponibilizar o cronograma dos quatro meses, se as consignatárias assim quiserem. Em seguida, passou-se a análise do Balancete de Setembro de 2011. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba relatou que uma colega de trabalho, que ocupava um cargo em comissão, há três anos prestou um concurso na Secretaria da Educação, passou e agora ocupa um cargo efetivo na referida Secretaria, ocorre que somente agora foi percebido que continuaram



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

descontando dela o INSS e não a contribuição previdenciária destinada a SPPREV. Diante desta situação o Conselheiro Antônio Dorival Gamba quis saber como é feito este controle. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que existe controle somente no caso de afastamento. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba questionou se os funcionários da SPPREV possuem assistência médica, pois ele se recordava que o Conselho de Administração aprovou uma verba para este fim, no orçamento de 2012. O Secretário Executivo explicou que o projeto de lei para pagamento de assistência médica já foi mandado para a Secretária da Gestão, que disse estar de acordo, já há um parecer da Consultoria Jurídica, entretanto, o referido projeto está na Comissão de Política Salarial faz quatro meses. O Conselheiro José Salomão Fernandes disse que no dia 09 de setembro deste ano foi assinado um contrato com a Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras, questionando qual seria a necessidade deste contrato. O Secretário Executivo da SPPREV respondeu que este contrato foi assinado para a Compensação Previdenciária. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que no início do ano, a Secretaria da Fazenda recebeu uma recomendação da Corregedoria para não mais fazer licitação por dispensa, questionando se tal orientação foi observada na contratação da empresa responsável pela Compensação Previdenciária. O Secretário Executivo da SPPREV informou que referida orientação não foi observada, pois o Governador do Estado determinou que fosse feita a Compensação Previdenciária com urgência, motivo pelo qual houve dispensa da licitação. O Conselheiro José Salomão Fernandes disse que no demonstrativo das despesas, do mês de setembro, houve um aumento no item de pessoal e encargos sociais, na nota explicativa está que referido aumento deve-se à Bonificação por Resultados. Diante disso, o Conselheiro José Salomão questionou o que seria esta Bonificação. O Secretário Executivo explicou que há toda uma disciplina legal, na Lei Complementar 1.079, que estabelece, no início de cada ano, as metas trimestrais, bem como uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

proporção pelo atingimento de tais metas. Referida proporção é limitada por Decreto do Governador, sendo de até 120% do salário, no total do ano. As metas são apuradas a cada trimestre e a bonificação é paga até o terceiro mês subsequente do trimestre. Ainda, o Secretário Executivo explicou que há uma comissão, na Secretaria de Gestão, que faz a análise da Nota Técnica enviada pelo órgão e, posteriormente, a mesma é encaminhada à Secretaria da Casa Civil, saindo uma Resolução Conjunta da Secretaria da Casa Civil, Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento aprovando a Nota Técnica, sendo que, somente depois de tudo isso é efetuado o pagamento. O Conselheiro José Salomão Fernandes indagou quem recebe essa Bonificação, no que o Secretário Executivo respondeu que todos os funcionários da SPPREV a recebem. O Conselheiro José Salomão Fernandes também perguntou o que representam as variações patrimoniais passivas e as variações patrimoniais ativas que constavam do Balancete. O Diretor Presidente da SPPREV disse que representa o fluxo de entrada e saída do dinheiro previdenciário. O Conselheiro Antônio Dorival afirmou que, em novembro, foi publicada a contratação da empresa Ediouro, questionando o motivo da mesma ter sido contratada por inexigibilidade de licitação. O Diretor Presidente respondeu que serão disponibilizadas, no atendimento, aos usuários que ficam aguardando para serem atendidos, palavras cruzadas com temas previdenciários, sendo que somente esta empresa possui a patente de palavras cruzadas, fato este que motivou a inexigibilidade de licitação. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba também apontou para um aumento no item denominado pagamento de indenizações por demissão. O Diretor de Administração e Finanças explicou que, na verdade, são aqueles funcionários que pedem demissão. Foi sugerida a alteração da denominação para verbas rescisórias contratuais. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba apontou um aumento com a locação de veículo no mês de agosto. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que foi a época em que o contrato começou a vigorar, sendo feita a locação de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

dez veículos para levar os funcionários da SPPREV para o interior, tendo em vista que a SPPREV tem trabalho em todo o interior de São Paulo. O Diretor de Administração e Finanças explicou que neste contrato já estão inclusas a diária com motorista e combustível. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba observou o aumento dos gastos com energia. O Diretor de Administração e Finanças disse que esse foi um dos motivos para se endurecer as regras quanto ao horário de entrada e saída dos funcionários da autarquia. O Conselho de Administração deliberou que fosse feito um comunicado aos funcionários para que se economize energia. Após de respondidos os questionamentos acerca do Balancete de Setembro de 2011, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Depois, passou-se à Política de Investimentos do ano de 2012. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que todo regime próprio de previdência tem uma Resolução do Conselho Monetário Nacional que fixa normas para aplicação do dinheiro. Quando o regime próprio possui saldo em caixa, ele precisa definir onde irá aplicar o saldo, sendo que sua política deve ser aprovada em Conselho e depois deve ser informado ao Ministério da Previdência, para que este fiscalize se a Resolução do Conselho Monetário Nacional está sendo cumprido. A SPPREV não tem dinheiro em caixa, o que a autarquia possui são sobras que ficam aplicadas no Banco do Brasil, não chegando a ser uma política de investimentos. Porém, tem a formalidade legal de ser aprovado no Conselho de Administração e, posteriormente, informado ao Ministério da Previdência. Ao final, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Política de Investimentos de 2012. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 06 (seis) de janeiro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Carlos Henrique Flory
Diretor Presidente da SPPREV

José do Carmo Mendes Junior
Presidente do Conselho

Maria Rita Vaz de Arruda
Corsini
Vice-Presidente do Conselho

Celso Pinhata Júnior
Conselheiro

Ivani Maria Bassotti
Conselheira

Júlio Bonafonte
Conselheiro

Marta Elizabete de Araujo
Conselheira

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Carlos Antônio Gamero
Conselheiro

Rodolpho Marques Filho
Conselheiro

Antonio Dorival Gamba
Conselheiro

Ângelo D'Agostini Júnior
Conselheiro

Luis Carlos dos Santos
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd
Conselheira

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho